

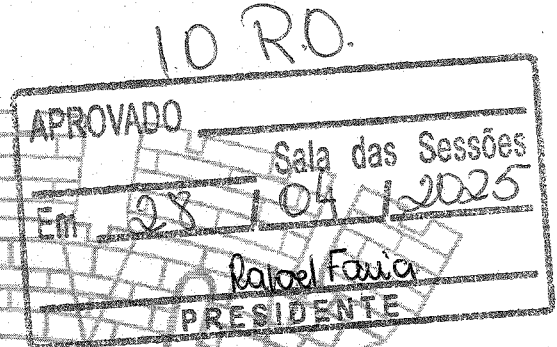
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 467/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a necessidade de uma nova Unidade do Programa de Saúde da Família (PSF), no bairro Adélia Issa, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Atualmente a unidade do PSF em funcionamento não está conseguindo atender a crescente demanda de pacientes. O aumento populacional e a limitação de recursos da unidade existente têm causado longas filas, dificuldades no agendamento de consultas e sobrecarga dos profissionais de saúde, impactando o atendimento prestado aos pacientes.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025

  
Alex Fabiano Moreira – Alex Da Farmácia  
Vereador